

PROCESSO SELETIVO 2026

BOLSAS PARA ALUNOS CARENTES

Lei Municipal n. 6.961, 21 de outubro de 2015

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS BOLSA DE ESTUDOS PARA ALUNOS CARENTES 2026 EDITAL n. 001/2026 de 21/01/2026

IMPORTANTE:

O lançamento do benefício a título de Bolsa para Alunos Carentes nas mensalidades, conforme definido no Edital n. 001/2026, será a partir da mensalidade de fevereiro de 2026 tendo vigência **até dezembro de 2026**.

Os Termos de Responsabilidade estarão disponíveis para assinatura em 02 (duas) vias no Setor de Atendimento ao Aluno (Setor Financeiro) a partir do dia 26/03/2026, de 08 a 19h, sob pena de suspensão do benefício caso não sejam assinados pelos Candidatos Contemplados

N.	ALUNO	CURSO
1	Alessandra Miranda Mendonça	Enfermagem
2	Amanda Barbosa dos Santos	Psicologia
3	Ana Caroline Martins Pereira	Sistemas de Informação
4	Ana Vitória Ribeiro da Silva	Direito
5	Bianca Bittencourt da Costa	Direito
6	Davi Silva de Paula	Administração
7	Débora Rodrigues de Souza	Direito
8	Douglas Bernini Milagres	Engenharia Civil
9	Douglas de Lima Rozette	Agronomia
10	Emily Aparecida Manoel	Psicologia
11	Emylly Isabely Soares Barbosa	Direito
12	Fernanda Rodrigues de Oliveira	Direito
13	Gabriella Mantovani de Carvalho	Direito
14	Guilherme Richard dos Santos	Direito
15	Guilherme Vinícius Alves	Direito
16	Hugo Leonardo de Souza Ribeiro	Direito
17	João Vitor Alves Pereira	Agronomia
18	Julia Roberta dos Reis Miranda	Agronomia

19	Kamila de Oliveira	Direito
20	Laura Vitória Silva Santos	Biomedicina
21	Luan Nunes Ferreira Amâncio	Direito
22	Maria Laura Kind de Paula	Direito
23	Maria Victoria de Assis Ribeiro	Psicologia
24	Nicolly de Paula Marques Tavares	Agronomia
25	Pedro Paulo Backeuser Parolini	Direito
26	Safira de Brito Oliveira	Administração
27	Samanta Araujo Rosa	Educação Física
28	Sarah dos Reis Rosa Afonso	Psicologia
29	Thailaine Kelen da Silva	Direito
30	Vinícius Alonso Scalon Borges	Sistemas de Informação

DISQUE DENÚNCIAS

As denúncias de casos que não estiverem em conformidade aos requisitos básicos para participação no processo seletivo de Bolsas para Alunos Carentes conforme disposto na Portaria Conjunta n. 003/2017, publicada no site do Uniaraxá, deverão ser encaminhadas para os seguintes canais de atendimento: **34 3669-2314 / 2087** ou pelo e-mail financeiro@uniaraxa.edu.br